



ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO – ANNEP

RESOLUÇÃO Nº 07/DIRETORIA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cria o Prêmio José Joaquim Calmon de Passos, destinado a premiar, nacionalmente, monografias sobre Direito Processual.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou a **DIRETORIA**, em sua reunião virtual de 04 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir o Prêmio José Joaquim Calmon de Passos, de âmbito nacional, com vistas a premiar trabalhos monográficos que versem sobre Teoria do Processo e/ou Direito Processual.

Art. 2º. A Diretoria deverá, num prazo de 02 (dois) meses contados da publicação desta Resolução, criar o Regulamento do Prêmio José Joaquim Calmon de Passos, que regerá a seleção.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em 06 de novembro de 2014.

Fredie Didier Jr.
Presidente